



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA - SANTA RITA DO SAPUCAÍ – MINAS GERAIS

Leis Federais nº8069 de 13 de julho de 1990 e nº 12696 de 25 de julho de 2012 –
ECA

Lei Municipal nº 4650 de 27 de fevereiro de 2013

RESOLUÇÃO CMDCA 022/2023

Dispõe sobre Alteração do uso de recursos liberados a Projeto financiado pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA/FIA do Município de Santa Rita do Sapucaí/MG, por entidade não governamental.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Santa Rita do Sapucaí/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº. 5.563, de 05 de abril de 2023, conforme assembleia realizada em 01 de dezembro de 2023, **resolve:**

Art. 1º - AUTORIZAR a alteração de uso dos recursos do FIA referentes aos projetos a seguir, financiados através da Resolução CMDCA 013/2022 – Edital FIA Recursos Livres, conforme solicitação das respectivas entidades executoras, cujas justificativas e valores apresentados foram considerados de acordo com os objetivos e execução dos Projetos:

Termo de Fomento 002/2023

Projeto: “SK23 - Super Kids 23”

Entidade executora: INSEL - Instituto Santarritense de Esporte e Lazer

Termo de Fomento 010/2023

Projeto: “A Ginga Educa”

Entidade executora: Associação de Cultura e Arte Afro-Brasileira de Santa Rita do Sapucaí

Termo de Fomento 005/2023

Projeto: “Equoterapia, para uma qualidade de Vida Melhor”

Entidade executora: Centro Hípico Sapucaí de Minas Gerais - CHSMG

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita do Sapucaí, 02 de dezembro de 2023.


HERMINIA HELENA DE MORAIS
Presidente do CMDCA